

1441, 18.06.25, 09h05

**ANDRÉ  
MARTHA**  
VEREADOR DE BELÉM



  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º \_\_\_\_\_**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Belém para WESLEY SAFADÃO e dá outras providências.**

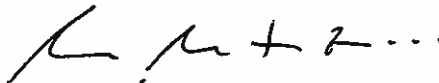
**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa Executiva promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Belém ao artista WESLEY OLIVEIRA DA SILVA, mais conhecido como WESLEY SAFADÃO nos termos deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencour, Belém, 18 de junho de 2025.



**ANDRÉ MARTHA FILHO**  
Vereador de Belém

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão de Belém ao artista Wesley Oliveira da Silva, nacionalmente conhecido como **Wesley Safadão**, em reconhecimento à sua destacada trajetória na música brasileira e à relevante contribuição cultural e econômica proporcionada à nossa cidade, especialmente através dos espetáculos realizados em Belém do Pará.

Mais do que um cantor de sucesso, Wesley Safadão é um verdadeiro fenômeno da música brasileira. Nascido em Fortaleza, o artista iniciou sua caminhada artística ainda muito jovem, enfrentando desafios, superando barreiras e conquistando o país com sua voz marcante, presença de palco inconfundível e uma alegria que contagia multidões.

Hoje, é símbolo de superação, humildade e conexão com o povo. Em sua trajetória, soube transformar o forró em um movimento nacional, fazendo vibrar não só o Nordeste, mas todas as regiões do Brasil — inclusive, e especialmente, a nossa Belém.

Com talento, carisma e dedicação, construiu uma das carreiras mais sólidas da música contemporânea, tornando-se um dos maiores nomes do entretenimento no Brasil, com milhões de seguidores nas redes sociais, recordes de visualizações em plataformas digitais e turnês com grande público em todo o país.

Em Belém, os shows realizados por Wesley Safadão têm se consolidado como grandes eventos de massa, atraindo público local e visitantes de diversas regiões do estado e até de fora dele. Destaca-se a participação no evento artístico e cultural 'Pararraia' 2025 com recorde de público, contabilizando mais de 250 mil pessoas, conforme amplamente divulgado na imprensa local.

A cada vinda do artista, Belém vive uma nova movimentação. Hotéis se enchem, o comércio aquece, os transportes circulam intensamente, bares e restaurantes prosperam — e, acima de tudo, o povo celebra. Em um só show, Safadão consegue fazer o que políticas públicas muitas vezes levam meses para alcançar: movimentar a economia, gerar emprego temporário, fomentar o turismo e, sobretudo, gerar felicidade e pertencimento à população. Além disso, criam oportunidades temporárias de emprego e fortalecem a cadeia produtiva da cultura e do entretenimento.

A presença de Wesley Safadão em Belém também representa a valorização da cidade como palco de grandes eventos e reconhece a importância do Norte do Brasil no circuito nacional de espetáculos. O artista sempre demonstra respeito e carinho pelo povo paraense, contribuindo para fortalecer os laços culturais entre as regiões Norte e Nordeste.

Conceder o título de Cidadão de Belém a Wesley Safadão é um gesto simbólico de gratidão e reconhecimento a um artista que, com seu trabalho, leva o nome de nossa cidade ao conhecimento de milhares de brasileiros, contribui para sua dinamização econômica e oferece alegria a tantos belenenses que acompanham e se identificam com sua trajetória.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto, cuja homenagem se reveste de plena justiça.

Belém (PA), 18 de junho de 2025.



**ANDRÉ MARTHA FILHO**

**Vereador de Belém**